



**EDITAL Nº 65/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 65/2022 – Pregão Eletrônico nº 33/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA - COTA PRINCIPAL PARA O ITEM Nº 01 - COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEI'S PARA O ITEM Nº 02, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PNEUMÁTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) SILVIO VIGIDO - ME (CNPJ Nº 21.276.825/0001-03)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) SILVIO VIGIDO - ME**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **provisoriamente VENCEDORA** do certame a empresa: **01) SILVIO VIGIDO - ME, itens de nº 01 e 02**. Com base na Cláusula 13ª do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. DA**



**VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. Com relação aos **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**, conforme a Cláusula 14.5, os mesmos foram anexados a Plataforma e serão encaminhados posteriormente para análise da Diretoria da Atenção Básica e Especialidades, da Secretaria de Saúde. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

**Andréia Cristina Possetti Melo**  
Pregoeira Oficial

**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

**Rafael Naches Panini**  
Equipe de Apoio

**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio